

Youtube, e que ficará em exposição no Memorial da Educação Municipal. A Comissão entende que de acordo com o Decreto Municipal 57.548, de 19.12.2016, que regulamenta a cessão de imagens, o item 9.7 reza que o preço público poderá ser dispensado "no caso de solicitações de entidades sem fins lucrativos ou de pessoas jurídicas de direito público, para eventos gratuitos ou com cobrança de ingressos a preços populares, desde que a interessada não tenha recebido recursos de terceiros para a realização de seu projeto cultural, oriundos ou não de leis de incentivo, condicionada à autorização e à análise pela Comissão de Avaliação da existência de mérito cultural e interesse na cessão". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus de 21 (vinte e uma) imagens do acervo Iconográfico do DMU, deliberando que as imagens objetos da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

CESSÃO DE IMAGEM

Expediente DMU / SMA / 2017 - 021

Assunto: Autorização do uso de 20 (vinte) imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais. A Diretora do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 57.548, de 19.12.2016, **AUTORIZA** a cessão de 20 (vinte) imagens pertencentes ao Museu da Cidade de São Paulo para a empresa Globo Comunicação e Participações S/A, CNPJ 27.865.757/0001-02, tendo como representante legal o Sr Alexandre Mutran, CPF 153.107.568-17. A solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar as reportagens dos telejornais "Bom Dia São Paulo"; SP TV 1º e 2º Edição; assim como seus respectivos sites, sobre os rios da grande São Paulo e a relação desses rios com a população. A Comissão entende que de acordo com o Decreto 57.548 / 2016, que regulamenta a cessão de imagens, e de acordo com a tabela de preços de serviços do referido Decreto, mais precisamente o item 9.8: "para utilização de imagens fotográficas, audiovisual, gravação sonora ou meios digitais, para fins jornalísticos desde que haja interesse da Secretaria Municipal de Cultura" – há isenção de pagamento. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão de 20 (vinte) imagens do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo, desde que o nome do Museu da Cidade de São Paulo entre nos créditos dos dois programas, deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DEFINITIVO UNILATERAL

Processo nº 2015-0.114.708-7
 Contratante: **PMSP/SMC/BMA**
 Contratada: **BRUNO DARCOLETO MALAVOLTA**
Objeto: Contratação de projeto cultural selecionado através de Edital de Concurso.
Início do Contrato: 05 de outubro de 2015.
Término do Contrato: 04 de dezembro de 2015.
 Concordam as partes que o ajuste foi totalmente cumprido, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim o **Termo de Contrato nº 020/SMC/BMA/2015 ENCERRADO** e, portanto, nada mais devendo uma a outra.
 Data da assinatura: 03 de novembro de 2016.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2017-0.029.173-0
 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2017-0.029.173-0, em nome de **EVERTON ALVES DE SOUZA**, CPF 222.732.088-55, RF nº 740.487.5; referente ao período de 10/03/2017 a 31/03/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.063, DE 02 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a reposição dos dias de ausência de servidores no movimento de paralisação que afetou as atividades de Centros de Educação Infantil – CEIs, Centros Municipais de Educação, Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação, Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação, Bilingue para Surdos – EMEBSs, e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:
 - o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - o disposto na Lei nº 15.625/12, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de atividades nas unidades escolares do Município de São Paulo;
 - a garantia aos alunos a uma educação de qualidade;
 - a necessidade de se assegurar aos alunos a reposição dos dias de efetivo trabalho escolar e de atendimento previstos na legislação em vigor;
 - os acordos com entidades sindicais que asseguraram a remuneração com dias parados mediante efetiva reposição das aulas e dias de trabalho;

RESOLVE:
 Art. 1º - Os Profissionais de Educação que se ausentaram do cumprimento de suas funções em decorrência da participação no movimento de paralisação realizado no dia 08/03/17 e no período de 15/03/17 a 31/03/17 terão essas ausências apontadas como frequência, desde que procedam à correspondente reposição de aulas/dias não trabalhados, contemplados em um Plano de Reposição.
 Parágrafo Único: As ausências de servidores ocasionadas, EXCLUSIVAMENTE, pela paralisação dos transportes no dia 15/03/17, poderão ser repostas nos termos previstos na Portaria 35/SMG/2017.
 Art. 2º - A Unidade Educacional em que a paralisação de servidores tenha afetado o funcionamento total ou parcial, de modo contínuo ou intermitente, deverá assegurar a total reposição dos dias de efetivo trabalho escolar aos alunos e a efetiva reposição das horas/dias não trabalhados por esses profissionais, até o término do semestre/ano letivo de 2017.
 Art. 3º - A não reposição, total ou parcial, das aulas/horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, o apontamento de falta ao serviço, conforme dispõe a legislação em vigor.
 Art. 4º - Caberá a cada Unidade Educacional elaborar seu Plano de Reposição, observadas na ordem, as seguintes possibilidades:
 I – utilizar as datas anteriormente previstas para Reuniões Pedagógicas para reposição de aulas e reprogramar as Reuniões Pedagógicas para os sábados;
 II – utilizar o período de recesso escolar de julho, para reposição.
 III – programar os demais dias de reposição de aulas aos sábados.

§ 1º - As atividades curriculares para as aulas de reposição deverão ser planejadas em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E.

§ 2º - Fica vedada a organização de atividades que impliquem em sobreposição de dois ou mais dias de reposição em um único dia.

§ 3º - Caberá a cada Unidade Educacional promover a adequação do seu Calendário de Atividades – 2017, nos casos de paralisação total ou alteração do dia letivo para todas as turmas da escola.

§ 4º - Os Professores ocupantes de vaga no módulo ou em Complementação de Jornada-CJ deverão repor os dias não trabalhados, conforme Plano de Reposição da Unidade Educacional.

Art. 5º - Na hipótese de ocorrência de impedimentos legais nos dias destinados à reposição, o servidor deverá providenciar:
 I – documento comprobatório do afastamento;
 II – novo plano de Reposição das horas/aulas/dias de efetivo trabalho educacional, analisado e aprovado pela chefia imediata e Supervisão Escolar, assegurada a sua exequibilidade.

Art. 6º - Constatada a ocorrência de substituição à regência nos dias de paralisação, com a garantia do cumprimento dos dias de efetivo trabalho educacional para os alunos, o professor regente da classe deverá cumprir a reposição das aulas/horas/dias não trabalhados conforme segue:
 I – regência de aulas em turno diverso as aulas destinadas ao do cumprimento regular de sua jornada, com atividades de:
 a) substituição de aulas regulares em decorrência de ausências esporádicas de professor;
 b) programação de aulas de recuperação paralela para alunos com déficit de aprendizagem;
 c) programação de atividades diversas envolvendo alunos.
 II – cumprimento integral das horas-atividade ou horas adicionais da JEI, na forma a ser definida pela Unidade Educacional.

§ 1º Na impossibilidade do cumprimento estabelecido nos incisos I e II, o professor deverá adequar-se ao Plano de Reposição da Unidade.
 § 2º As atividades previstas neste artigo deverão integrar o Plano de Reposição individual do professor, elaborado em conformidade com o Plano de Reposição da Unidade.
 Art. 7º - Os profissionais integrantes da Equipe Gestora e da Equipe de Apoio à Educação que também se ausentaram em decorrência de sua participação no movimento de paralisação, deverão, igualmente, participar dos dias de reposição programados pela Unidade Educacional, cumprindo atividades que lhe são próprias.
 Parágrafo Único: Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos Supervisores Escolares e demais servidores em exercício nos órgãos regionais participantes do movimento de paralisação, de acordo com o Plano de Reposição programado pela Diretoria Regional de Educação – DRE.
 Art. 8º - As alterações do Calendário de Atividades – 2017, quando necessárias, e os Planos de Reposição de aulas/dias letivos ou de trabalho deverão ser encaminhados às Diretorias Regionais de Educação até o próximo dia 12/05/2017, para homologação, mediante prévia aprovação do Conselho de Escola.
 Art. 9º - Nas Unidades Educacionais onde a adesão ao movimento de paralisação não tenha envolvido todos os profissionais docentes, o Plano de Reposição deverá seguir as regras previstas no art. 4º desta Portaria, mantido o Calendário de Atividades já aprovado, exclusivamente para os profissionais que não aderiram ao movimento.
 Parágrafo Único – De acordo com as especificidades de cada Unidade Educacional poderão, ainda, ser reprogramadas Reuniões Pedagógicas para os sábados envolvendo toda a equipe docente, desde que haja anuência prévia e pagamento de Jornada de Hora-Trabalho Excedente – TEX aos docentes que não aderiram à paralisação.
 Art. 10 - A Unidade Educacional deverá se organizar de modo a assegurar, pelo menos, um profissional da Equipe Gestora nos sábados em que houver reposição.
 Art. 11 - Caberá às Diretorias Regionais de Educação o acompanhamento das reposições previstas em cada Plano, assegurando o fiel cumprimento dos dispositivos da presente Portaria.
 Art. 12 – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação, ouvida, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

SME
 2017-0.012.427-3 - VALE ALIMENTAÇÃO - À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 3588/99 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Vale Alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de abril de 2017, no valor total de R\$ 16.278.315,13 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e treze centavos) onerando as dotações:

16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 78.730,15
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 115.226.271,75
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 4.480,35
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 587.493,27
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 9.477,30
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 210.397,04
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 1.239,84
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 160.225,43
TOTAL RGPS	(R\$) 93.927,64
TOTAL RPPS	(R\$) 16.184.387,49
TOTAL GERAL	R\$ 16.278.315,13

2017-0.012.424-9 - AUXÍLIO REFEIÇÃO - À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei Municipal nº 12.858/99 e Portaria SME nº 3.588/99 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Auxílio Refeição dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de abril de 2017, no valor total de R\$ 19.706.550,86 (dezenove milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) onerando as dotações:

16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 71.997,97
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 18.458.134,61
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 4.096,10
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 712.230,64
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 8.664,49
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 255.068,82
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RGPS	(R\$) 1.133,51
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RPPS	(R\$) 194.244,72
TOTAL RGPS	(R\$) 85.872,07
TOTAL RPPS	(R\$) 19.620.678,79
TOTAL GERAL	R\$ 19.706.550,86

2017-0.012.426-5 - AUXÍLIO TRANSPORTE - À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei Municipal nº 13.194/01 e Portaria SME nº 3588/99 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Vale Transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de abril de 2017, no valor total de R\$ 2.156.627,79 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) onerando as dotações:

16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.49.00 RGPS	(R\$) 9.675,23
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.49.00 RPPS	(R\$) 2.018.095,90
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.49.00 RGPS	(R\$) 505,59
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.49.00 RPPS	(R\$) 77.866,58
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.49.00 RGPS	(R\$) 1.164,67
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.49.00 RPPS	(R\$) 27.886,10
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.49.00 RGPS	(R\$) 152,37
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.49.00 RPPS	(R\$) 21.236,35
TOTAL RGPS	(R\$) 11.542,86
TOTAL RPPS	(R\$) 2.145.084,93
TOTAL GERAL	R\$ 2.156.627,79

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME
 2013-0.191.092-5 - CEI CONVENIADA UNIVERSO DOS PEQUENINOS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO MULHERES UNIDAS DO JARDIM SÃO PAULO/ CEI CONVENIADA UNIVERSO DOS PEQUENINOS - C.N.P.J. nº: 11.148.474/0001-00 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 RÁDIO, MARCA: LENOXX, MODELO: BD123, CD/MP3/BC/AZ/USB; 01 TV 43", MARCA: SAMSUNG, MODELO: PL43, 400VIGX2D, DTV/USB/PLANA; 01 FREEZER, 385L, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: H400, 110V, COR: BRANCA; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: FRESO, MODELO: BALANÇO CRIANÇA; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: PLAY CACHORRINHO COM DOIS BALANÇOS, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA, MODELO: AUXILIAR COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS: 1,00X0,45M, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 09 ARMÁRIOS EM MADEIRA, MODELO: ALTO, MEDIDAS: 1,60X0,80M, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 ROUPEIRO EM AÇO, MODELO: GRANDE, 20 LUGARES, MEDIDAS: 2,00X1,26M, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 CENTRAL DE ALARMES, COMPOSTO POR SIRENE, BATERIA E SENSORES, MODELO: 8 ZONAS DUPLAS, FABRICANTE: ISABELLE CHRISTINA BRENDLER REIS-ME; 01 PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA: SMART PRESS, MODELO: 563, REFRIGERADO, 110V; 01 IMPRESSORA, MARCA: EPSON, MODELO: L355, LASER, 110V, COR: PRETA; 01 REFRIGERADOR, MARCA: CONTINENTAL, COR: BRANCA, 110V, MODELO: RCC T495, DISPENSER DE ÁGUA; 02 CADEIRAS SECRETÁRIA, MODELO: RETA, GIRATÓRIA, INJETADA, SEM APOIO BRAÇOS, COR: PRETA, DETROIT 50, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA LTDA; 01 LONGARINA SECRETÁRIA, MODELO: 3 LUGARES, COR: PRETA, DETROIT 50, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 10 CADEIRAS SECRETÁRIA, MODELO: RETA PALITO INJETADA SEM APOIO BRAÇOS, DETROIT 50, COR: PRETA, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 01 MESA AUXILIAR, MODELO: 0.80 LINHAS LIGHT, MEDIDAS: 0,80X0,15M, COR: TRADICIONAL CRISTAL, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 01 MESA RECEÇÃO, MODELO: LINHA LIGHT, CONEXÃO 60/60G E 2G, COR: TRADICIONAL CRISTAL, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 07 CONJUNTOS REFEITÓRIO, MEDIDAS: 2,00X0,50M, COR: BRANCA, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 21 BERÇOS EM FERRO, MARCA: AMICI, MODELO: COM TROCADOR; 03 CADEIRÕES, MARCA: HÉRcules, COR: BRANCA, MODELO: BABY; 01 MESA REUNIÃO, MODELO: RETANGULAR, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 PISCINA DE BOLINHA, MODELO: 500 BOLINHAS, MEDIDAS: 1,10X1,15M, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 BABY TRAVESSO, MARCA: AMICI, MODELO: 7 TROCADORES; 01 BEBEDOURO, MARCA: JACTO FILTER, MODELO: AQUARIUM, CORES: VERMELHO FERRARI E AZUL; 01 FOGÃO, MODELO: 6 BOCAS, QD E QS, COR: PRETA, MEDIDAS: 0,30X0,30M, FABRICANTE: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO C.A.J.E. LTDA-ME; 01 FOGÃO, MODELO: 2 BOCAS, QD E QS, COR: PRETA, MEDIDAS: 0,30X0,30M, FABRICANTE: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO C.A.J.E. LTDA-ME; 01 EXTRATOR DE SUCO, MODELO: GRANDE INDUSTRIAL, FABRICANTE: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO C.A.J.E. LTDA-ME; 01 LIQUIDIFICADOR, 4L, MODELO: INDUSTRIAL, SUPORTE COPO E BASE NYLON, COR: INOX, FABRICANTE: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO C.A.J.E. LTDA-ME.
 2014-0.151.830-0 - EMEF MARTIN LUTHER KING JUNIOR - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARTIN LUTHER KING JUNIOR - C.N.P.J. nº: 11.085.356/0001-91 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 CAIXAS AMPLIFICADAS, MARCA: CSR, MODELO: 2500A, COR: PRETA, 110/220V; 01 USB FEITO MIXER, MARCA: BEHRINGER, MODELO: QX1002, COR: METÁLICO, 110V; 01 FONE DE OUVIDO, MARCA: AKG, MODELO: K44V2, COR: PRETA; 01 GRAVADOR, MARCA: TASCAM, MODELO: DR03, COR: PRETA, PILHA AAA; 01 AMPLIFICADOR DE SONORIZAÇÃO, MARCA: UNIC, MODELO: LT1000, COR: PRETA, 110/220V; 01 MICROFONE, MARCA: BEHRINGER, MODELO: CI, COR: METÁLICO.
 2016-0.250.411-0 - EMEF PROFESSORA VIRGÍNIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA VIRGÍNIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO - C.N.P.J. nº: 10.931.289/0001-16 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 VENTILADORES, MODELO: DE PAREDE, OSCILANTE, 60CM, BIVOLT, COR: PRETA, MARCA: TRON.
 2016-0.267.481-3 - CEI JARDIM SANTO ANDRÉ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM SANTO ANDRÉ - C.N.P.J. nº: 07.834.315/0001-83 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARMÁRIO EM MADEIRA, MODELO: 4 PORTAS E 3 GAVETAS, COM RODÍZIOS E LIXEIRAS, CORES: BRANCA, AZUL, COBALTO E VERMELHA CARDEAL, MEDIDAS: 2,60X1,10X0,70M, FABRICANTE: TCM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.
 2015-0.227.133-4 - CEU CEI ALTO ALEGRE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI ALTO ALEGRE - C.N.P.J. nº: 11.127.754/0001-23 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 DVD PLAYER, MARCA: PHILIPS, MODELO: DVP2850X78 USB, BIVOLT.
 2015-0.249.102-6 - EMEI RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA - C.N.P.J. nº: 96.513.452/0001-46 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 VENTILADORES, MODELO: DE PAREDE COM GRADE, 65CM, MARCA: VENTISILVA, COR: PRETA; 01 BALCÃO COLETOR DE LIXO COM 5 DIVISÓRIAS, ACABAMENTO EM FÓRMICA, COLORIDA, MEDIDAS: 1,80X0,60X0,50M, MODELO: BALCÃO SELETIVO, FABRICANTE: G. BORDON MARCENARIA-ME.
 2015-0.202.612-7 - EMEF JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA - C.N.P.J. nº: 54.282.975/0001-89 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 CAIXAS DE SOM PASSIVAS 10", 300W PMPO, MARCA: LEAC'S, MODELO: PN4500, COR: PRETA, 127V; 01 RACK EM FÓRMICA, COR: BEGE, MEDIDAS: 35X30X40M, MODELO: ASP2P, MARCA:

ASK; 06 CÂMERAS DIGITAIS, COM CARREGADOR DE BATERIA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB, MARCA: NIKON, COR: PRATA, MODELO: S 2800; 05 RELÓGIOS PARA XADREZ, COR: PRETA, MODELO: OFICIAL, MARCA: JAEHRIG.
 2016-0.251.594-4 - EMEF RUBENS PAIVA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF RUBENS PAIVA - C.N.P.J. nº: 01.378.281/0001-83 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CAIXA AMPLIFICADORA, COR: PRETA, MODELO: 80W RMS PHT80, MARCA: PHILCO, BIVOLT; 01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, COR: BRANCA, MODELO: TIM-2008, MARCA: OPTON, BIVOLT.
 2016-0.241.681-4 - EMEF ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS - C.N.P.J. nº: 54.747.712/0001-06 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: EPSON, MODELO: L355, WIFI, BIVOLT; 01 MICRO-ONDAS 30L, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: ME275, 110V.
 2016-0.274.057-3 - CEI JARDIM VERA CRUZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM VERA CRUZ - C.N.P.J. nº: 07.919.522/0001-30 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 VENTILADORES, 30CM, MARCA: MONDIAL, MODELO: ULTRA V 16B, COR: BRANCA, 110V; 01 VENTILADOR, 40CM, MARCA: MONDIAL, MODELO: V 45, COR: BRANCA, 110V; 01 APARELHO DE DVD KAR, MARCA: MONDIAL, MODELO: D-15, COR: PRETA, BIVOLT, 127V - 220V.
 2016-0.274.181-2 - CEI JARDIM VERA CRUZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM VERA CRUZ - C.N.P.J. nº: 07.919.522/0001-30 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 RÁDIOS, MARCA: BOOMBX, MODELO: 20W, USB/SD/CD/FM/AUX SP 178, COR: PRETA, PC C/1, BIVOLT; 01 RÁDIO, MARCA: BOOMBX, MODELO: 20W, USB/SD/CD/FM/AUX SP 181, COR: BRANCA, PC C/1, BIVOLT.
 2016-0.241.806-0 - EMEI ELIS REGINA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ELIS REGINA - C.N.P.J. nº: 57.126.492/0001-83 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETOR LED, 2200 LUMENS, MARCA: BETEC, MODELO: BT 720, BIVOLT.
 2016-0.212.732-4 - EMEF ALCEU AMOROSO LIMA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ALCEU AMOROSO LIMA - C.N.P.J. nº: 54.581.632/0001-15 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 PERSIANAS, COR: AZUL MARINHO, MODELO: VERTICAL TECIDO, MEDIDAS: 3,10X2,10M, MARCA: PRISMA; 01 PERSIANA, COR: AZUL MARINHO, MODELO: VERTICAL TECIDO, MEDIDAS: 3,20X2,10M, MARCA: PRISMA.
 2015-0.303.073-0 - EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - C.N.P.J. nº: 04.191.768/0001-40 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 05 CONJUNTOS DE MESAS, MARCA: GOTA AZUL, MODELO: PADRÃO PLATINUM, MEDIDAS: 1,60X3,00X0,50M.
 2015-0.204.800-7 - EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA - C.N.P.J. nº: 50.955.525/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 AMPLIFICADORES DE ÁUDIO PORTÁTEIS PROFISSIONAIS, MARCA: ECOPOWER, MODELO: EP-S 241, 200W, BIVOLT; 02 TELEFONES SEM FIO, DECT 6.0, MARCA: INTELBRAS, MODELO: TS-40C, COR: PRETA, BIVOLT.
 2015-0.249.991-2 - EMEF PROFESSOR ARLINDO CAETANO FILHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ARLINDO CAETANO FILHO - C.N.P.J. nº: 52.804.770/0001-90 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BEBEDOURO DE PRESSÃO PARA CADEIRANTES, MARCA: IBBL, MODELO: BDF 100, 110V.
 2015-0.218.540-3 - EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - C.N.P.J. nº: 04.191.768/0001-40 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 AMPLIFICADOR, MODELO: AB100 ST STEREO, MARCA: NCA, 110V.
 2015-0.206.086-4 - EMEI CEU SÃO MATEUS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CEU SÃO MATEUS - C.N.P.J. nº: 07.751.321/0001-77 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1